



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 -
Marilândia - ES
Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2830, de 29 de julho de 2015.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 020/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Rafael Miranda Binda**, do cargo em Provimento de Comissão de Subprocurador Municipal CE-1, lotado na Procuradoria Geral do Município, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 29 de julho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de julho de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/07/2015.

Data de Publicação